

DECRETO N 116 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPO SOBRE CORREO DO IPTU E DAS TAXAS QUE O COMPEM PELO NDICE DE INFLAO DO IPCA/IBGE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta,

CONSIDERANDO que o ndice de inflao do IPCA/IBGE no perodo entre setembro de 2018 a agosto de 2019 foi da ordem de 3,42%;

DECRETA:

Art. 1. Ficam corrigidos pelo ndice de inflao de 3,42%, correspondente ao IPCA / IBGE no perodo entre setembro de 2018 a agosto de 2019, o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e as taxas que o compem (taxa de limpeza, taxa de remoo de lixo e taxa de conservao de vias) para o exerccio de 2020.

Art. 2. Este Decreto ter vigncia a partir de 14 de outubro de 2019, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS QUATORZE DIAS DO MS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete